

PORTARIA Nº. 319 /2024, DE 13 DE março DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

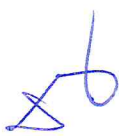
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor JONAS FREITAS DE SOUZA, Matrícula: 2056, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 480/2024, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas – TO, no período de 13/03/2024 à 15/03/2024, tendo como finalidade: Viagem Institucional para participar de Curso de Treinamento Prático de Transição da Lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativo Com Oficina Prática, com o palestrante Matheus Carvalho.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de Março de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021



Fis: 07
Rubrica Riame